



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2020
PROCESSO Nº 379/2020
OBJETO: Execução global para construção de abrigos de passageiros no interior do município.

Ata Nº 03/2020

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nas dependências da COPAM, situada na Rua do Comércio, nº 921, Ijuí (RS), às quatorze horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 58/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, constituída pelo presidente Lucilda Nair Barriquello e pelos membros Léris Regina Do Amaral Antonini e Maria Tereza Daronco, para finalizar o presente certame, após análise das propostas e decisão acerca do seu julgamento do Processo Licitatório em epígrafe. Registra-se que os trabalhos foram suspensos para esta Comissão valer-se de auxílio de técnico da área, no que tange análise das propostas. Registra-se que recebido o documento de análise do setor técnico do Órgão requisitante, que foi acostado ao certame, a Comissão assim se manifesta:

RSK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI: proposta classificada

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 32.921,45

HM ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA: proposta classificada

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 34.605,04

IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN E CIA LTDA: proposta classificada

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 34.982,25

MARCELO PEREIRA BATISTAS CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI: proposta classificada

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 32.162,00

CONSTRUTORA GREFFAR NOROESTE LTDA: proposta classificada

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 35.272,65

ROTT TERRAPLANAGEM LTDA – ME: proposta classificada

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 34.015,00

A Comissão declara, ainda, como **VENCEDORA** do certame com a proposta de R\$ 32.162,00 (trinta e dois mil, cento e sessenta e dois reais) a empresa **MARCELO PEREIRA BATISTAS CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI**. Abre-se o prazo recursal nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ficando os autos liberados à vista de interessados na Coordenadoria de Compras (COPAM), localizada na Rua do Comércio, 921, Centro, Ijuí/RS, de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min. A empresa declarada como vencedora do certame **MARCELO PEREIRA BATISTAS CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI**, foi habilitada sob condição por apresentar o requerido no subitem 7.1.2, alínea “d” do Edital, VENCIDO em 14/05/2020. O licitante cumpriu com o item 7.4 do mesmo diploma legal e terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, conforme Edital e legislação. A não regularização da documentação no prazo fixado no item 7.5 do Edital e Legislação implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão de Licitação. Ijuí (RS), 05 de junho de 2020.

Membros da Comissão

LUCILDA NAIR BARRIQUELLO
PRESIDENTE

LÉRIS REGINA DO AMARAL ANTONINI
MEMBRO

MARIA TEREZA DARONCO
MEMBRO